



Rio de Janeiro, 28 de junho de 2011

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Curso de Especialização

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE TUTORES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (CGSAT/SVS), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de tutores para as vagas remanescentes do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

1- OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

2- PÚBLICO ALVO

Profissionais residentes no Estado de São Paulo com pós-graduação e prática profissional no campo da Saúde Pública, prioritariamente da Saúde do Trabalhador, com experiência de docência, e orientação de alunos, preferencialmente, com experiência na implantação de ações de Saúde do Trabalhador no SUS e vivência da sua realidade.

3- PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Curso de pós-graduação na área de Saúde Pública, Saúde do Trabalhador ou correlata;
- 3.2** Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública e ou de Saúde do Trabalhador;

- 3.3 Possuir experiência docente comprovada em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- 3.4 Possuir habilidade para utilizar computadores e conhecimentos básicos de informática, prioritariamente edição de textos em Word e ferramentas interativas (Chat e fórum) e saber minimamente aplicativos básicos e recursos de conectividade essenciais para realização de cursos a distância que necessitam de conectividade à Internet (“www”, e-mail, fórum e “chat”);
- 3.5 Possuir endereço eletrônico (e.mail);
- 3.6 Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade a internet;
- 3.7 Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, sendo 4 horas presenciais;
- 3.8 **Residir no Estado de São Paulo**, próximo ao Município onde irá exercer a tutoria.

4- ATUAÇÃO

- 4.1 Cada tutor acompanhará cerca de 20 (vinte) alunos.
- 4.2 Os tutores terão acompanhamento pedagógico do EAD. O suporte técnico metodológico será realizado por professores vinculados ao SUS/SP e às universidades públicas do Estado de São Paulo em conjunto com professores do Centro de Estudo em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/ENSP).
- 4.3 Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas em plantões presenciais, em locais que serão oportunamente determinados pelas Secretarias Estaduais ou Municipais, responsáveis pelo apoio logístico necessário (sala, computador, telefone, fax).
- 4.4 Os tutores deverão participar de reuniões mensais, presenciais ou não, com Orientadores e/ou Coordenação do Curso, estando em processo de formação permanente.

5- ADMISSÃO

O Tutor será admitido a medida da implantação das turmas, de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, exceto para o caso do Estado ou Município não efetivarem o contrato para realização do curso.

6- REGIME DE ADMISSÃO

Os candidatos classificados que efetivamente exercerem a tutoria receberão bolsa pelo período de 18 (dezoito) meses podendo ser renovadas pelo mesmo período. Valor mensal concedido de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

7- NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

Serão selecionados 27 (vinte e sete) candidatos distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

CRSTs	Nº de Vagas Remanescentes para Tutores
SÃO PAULO CAPITAL	9
FRANCO DA ROCHA	1
OSACO	1
ARAÇATUBA	2
ILHA SOLTEIRA	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, PINDAMONHANGABA, CRUZEIRO	1
FRANCA	4
BATATAIS	1
REGISTRO	1
MAUÁ	1
SANTO ANDRÉ	1
RIBEIRÃO PRETO	1
SOROCABA	2
AVARÉ	1
Total de Vagas Remanescentes	27

OBS: Os candidatos por ventura classificados como suplentes, após a 2ª etapa, desde já, têm ciência de que somente serão convocados para atuarem como Tutores, de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

8- FORMAÇÃO E TITULAÇÃO

- 8.1** Os tutores selecionados participarão de 1 (uma) oficina de trabalho de 40 horas, prevista inicialmente para ocorrer no final do mês de abril ou início do mês de maio de 2011, no Estado de São Paulo, e receberão Certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.
- 8.2** A ausência na oficina acarretará desligamento do tutor.
- 8.3** As despesas referentes a hospedagem e alimentação dos tutores nos momentos presenciais serão da responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

9- INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de 28 de junho a 22 de julho de 2011

9.1- PROCEDIMENTOS:

9.1.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/204>

9.1.2 O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente de que as informações não podem ser cadastradas incorretamente principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;

9.1.3 Para efetuar o pedido de inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo CEP da residência e endereço eletrônico do candidato (e-mail);

9.1.4 O candidato que já possuir cadastro na EAD/ENSP ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe;

9.1.5 Se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro em algum item, isto significa que o cadastro do aluno foi realizado de forma incorreta da 1ª vez e a orientação é solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br;

9.1.6 Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir;

9.1.7 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

9.1.8 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

9.1.9 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;

9.1.10 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

9.1.11 O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente;

9.1.12 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex:99999999999) principalmente o CPF pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, será composta com os seis primeiros dígitos do mesmo;

9.1.13 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “10”, para o endereço:

EAD-ENSP/Fiocruz

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Seleção de Tutores

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

- 9.1.14** O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 10, o Comprovante de Postagem (conforme letra h do item 10), para o endereço já informado e dentro do prazo estabelecido no item 9;
- 9.1.15** O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 10 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos;
- 9.1.16** A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos;
- 9.1.17** Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 9 deste instrumento;
- 9.1.18** A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 9.1.19** Da mesma forma, a EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por correspondências que embora postadas no prazo estabelecido no item 9, não sejam recebidas pela Fiocruz em no máximo até 15 dias após o encerramento das inscrições;
- 9.1.20** Portanto, para participar do processo seletivo o candidato deverá ter tanto a inscrição *on-line* efetuada pela internet com sucesso quanto a postagem dos documentos exigidos no edital efetuada no prazo e recebida pela Fiocruz em até 15 dias após o término das inscrições;
- 9.1.21** O comprovante de inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;
- 9.1.22** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;
- 9.1.23** É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 9.1.24** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail);
- 9.1.25** É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital;

- 9.1.26** Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;
- 9.1.27** Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 9.1.28** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;
- 9.1.29** O candidato que não possuir o cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) em formato plástico poderá apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro emitido pelas unidades conveniadas à Receita, como Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou obtido por meio da internet, no site do órgão (receita.fazenda.gov.br), através do qual também é possível imprimir a segunda via do comprovante.
- 9.1.30** O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro obtido pela internet deverá apresentar conjuntamente a autenticidade do comprovante extraída da mesma forma via internet.
- 9.1.31** Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro: Carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet junto com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo endereço eletrônico.
- 9.1.32** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;
- 9.1.33** As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

10- DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a)** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação, devidamente registrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- b)** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de maior titulação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- c)** Cópias autenticadas da carteira de identidade em que conste o campo Naturalidade (não serve CNH) e do CPF;
- d)** Uma foto 3x4, recente e de frente (não será considerada foto escaneada);

- e) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento (não precisa ser autenticada);
- f) *Curriculum Vitae* resumido devidamente comprovado e Memorial relatando a trajetória profissional e a motivação para exercer a tutoria;
- g) Declaração de compromisso do candidato com a atividade de tutoria, indicando o local em que objetiva exercer a tutoria de acordo com o ofertado no item 7, incluindo os encontros presenciais, trabalhos à distância e ainda informando possuir habilidade e conhecimento suficientes para utilizar computadores e recursos de conectividade. Modelo do Anexo 1.
- h) O Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

Observações:

- A documentação apresentada pelos candidatos somente poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, mediante prévio agendamento, na sede desta EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As cópias de documentos comprobatórios poderão ser autenticadas por funcionário público desde que devidamente identificado (nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis).

11- SELEÇÃO

- 11.1** O processo de seleção para tutoria no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana ocorrerá em duas fases:
- 11.2** A **PRIMEIRA FASE**, de caráter eliminatório, consistirá de verificação objetiva dos documentos exigidos neste edital bem como análise curricular e de memorial para avaliação do perfil profissional e acadêmico. O processo seletivo nesta primeira fase será realizado por uma Comissão de Seleção formada pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante do EAD/ENSP e dois profissionais indicados pela coordenação do curso.
- 11.3** Apenas a relação em ordem alfabética dos candidatos selecionados para participar da Oficina de Formação de Tutores será divulgada no portal (*site*) da EAD no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.
- 11.4** A **SEGUNDA FASE**, de caráter classificatório, será durante a Oficina de Formação de Tutores, onde o desempenho do candidato será avaliado pelos professores desta capacitação.
- 11.5** O resultado da 2ª fase, com a relação final em ordem alfabética dos candidatos selecionados para as vagas ofertadas e a relação dos candidatos suplentes, esta em ordem de classificação, também serão divulgadas no portal (*site*) da EAD.

12- ANÁLISE CURRICULAR E MEMORIAL

12.1 A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo poderá ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica com os dados do autor do trabalho.

12.2 Memorial - Relato de sua trajetória profissional, em até 500 palavras, focalizando a atuação em Saúde do Trabalhador e/ou Saúde Pública, nos quais está/esteve envolvido.

13- CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE APLICAÇÃO

13.1 Para a 1ª Fase:

- 1º. Maior pontuação no memorial;
- 2º. Maior experiência docente;
- 3º. Maior experiência em Saúde do Trabalhador;

13.2 Para a 2ª Fase:

- 1º. Desempenho durante a Oficina de Formação de Tutores;
- 2º. Maior idade.

14- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender às exigências deste Edital ou ainda não atender adequadamente aos pré-requisitos elencados no item 3.

15- DOS RECURSOS

15.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

15.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 14.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

15.3 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

- 15.4** Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.
- 15.5** Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.6** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 15.7** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1** Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- 16.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico da EAD: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.
- 16.3** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 16.4** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.
- 16.5** A EAD-ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

17- DAS INFORMAÇÕES FINAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra g do item 10 deste Edital)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, do EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Declaro, por final, residir no âmbito do Estado de São Paulo, próximo ao Município..... onde objetivo exercer a tutoria.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.